



**Regulamento do Concurso Nacional de Poesia e Ilustração Apelativa  
VALE VIVER**

**Objetivo:**

Evitar o consumo das drogas e contribuir para a reflexão dos adolescentes, dos jovens, acerca do uso e abuso das drogas, colaborando com o bem estar da juventude do país. Incentivar a VIDA saudável livre das drogas.

**Tema Central:**

Viva bem, viva sem drogas!

**Organização:**

Movimento Lorena pela VIDA

**Apoio:**

Colégio Adventista de Lorena

Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá/SP

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer de Lorena

Secretaria da Educação de Lorena

COMAD de Lorena

Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unidade de Lorena

Fazenda da Esperança

Mundo Novo

Instituto Padre Haroldo

FEBRACT

Amor Exigente

**Coordenação:**

Ethyene Kerlly da Silva Pereira  
Grasiele Augusta Nascimento  
Paulo Roberto Pereira  
Roberto Bastos de Oliveira Júnior  
Thaís Ortiz Timóteo Bastos de Oliveira

**Categoria para Participação:**

6° ao 9° anos do Ensino Fundamental  
1° ao 3°anos do Ensino Médio

**Inscrições:**

Gratuitas até o dia **12/08/17**, mediante o envio, pela escola ou pelo colégio, de **4 envelopes - 1 envelope com as ilustrações apelativas e/ou poesias, devidamente, identificados por pseudônimos, 1 envelope com os nomes, séries, colégio ou escola e os respectivos pseudônimos referentes aos trabalhos enviados, 1 envelope com os termos de autorização, concedendo, gratuitamente, aos organizadores do Concurso Nacional VALE VIVER, o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus, e, por fim, 1 envelope com os nomes de todos participantes da seletiva na escola ou colégio para o sorteio do brinde especial - para Paulo Roberto Pereira.** Endereço: Rua Luiz Gonçalves, 105, Vila Geny, Lorena/SP, CEP 12604-170.

**Telefone:**

(12) 997510639

**Critérios de Avaliação:**

Adequação do tema  
Originalidade  
Conteúdo  
Criatividade  
Idéias expressas  
Gramática  
Intertextualidade

**Seleção:**

Os trabalhos serão selecionados por uma equipe neutra, imparcial, formada, especialmente, por um representante da Academia de Letras de Lorena, um representante da Diretoria Regional de Ensino e um representante do Lorena pela VIDA.

**Premiação:**

No dia 22 de setembro de 2017, 19 horas, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Unidade de Lorena, acontecerá a premiação do Concurso Nacional VALE VIVER.

O autor ou a autora de cada trabalho vitorioso, por categoria, receberá uma bicicleta.

A escola ou o colégio do aluno escolhido receberá um kit leitura.

Todos os participantes da seletiva concorrerão ao sorteio de um brinde especial que será feito na cerimônia de premiação.

Os trabalhos vencedores serão publicados na Cartilha de Direitos e os JOVENS a ser lançada no 2º semestre de 2017. Os outros trabalhos poderão ser utilizados na referida publicação.

**Disposições Gerais:**

**1** - A poesia deve ter no mínimo 03 estrofes, podendo ou não ter rima e/ou metrificação. A poesia deverá ser feita na folha padrão do Concurso Nacional VALE VIVER para poesia.

**2** - A ilustração apelativa deve ser feita de próprio punho ou colagem em tamanho de papel A4. Pode, ainda, ser colorida ou branca e preta. A ilustração deverá ser feita na folha padrão do Concurso Nacional VALE VIVER para ilustração.

**3** - Cada escola ou colégio poderá inscrever 08 trabalhos, a cada 200 alunos matriculados, a saber:

**a)** 02 poesias na categoria 6º ao 9º anos E. F.;

**b)** 02 poesias na categoria 1º ao 3º anos E. M.;

**c)** 02 ilustrações apelativas na categoria 6º ao 9º anos do E. F.;

**d)** 02 ilustrações apelativas na categoria 1º ao 3º anos E. M..

**4** - Cada colégio ou escola deverá realizar uma seleção interna, enviando os melhores trabalhos para o Concurso Nacional VALE VIVER.

5 - Os trabalhos deverão ser identificados apenas com pseudônimo. Dentro de um envelope fechado, à parte, deverão ser colocados: nome, série, colégio ou escola e o respectivo pseudônimo.

6 - Os nomes de todos participantes das seletivas das escolas e/ou dos colégios, deverão ser enviados em outro envelope para o sorteio de um brinde especial.

7 - Os responsáveis pelos participantes selecionados deverão assinar o termo de autorização, no ato da inscrição, concedendo, gratuitamente, aos organizadores do Concurso Nacional VALE VIVER, o direito de uso e divulgação do trabalho, sem qualquer ônus.

8 - Os alunos vencedores receberão os prêmios juntamente com os representantes de suas respectivas escolas ou seus respectivos colégios no Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Unidade de Lorena, no dia 22/09/2017, 19 horas.

